



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 1275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jose Germano Soares De Santana / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Ribeira do Amparo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUMWMUEXM0YZQ0ZGMJGZMD

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO  
CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 2 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

#### ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 34, §4º da lei de nº 054/2023 de 03 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.30.00 / 500 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00 / 500 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

#### 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.042 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.04.00 / 540 - Contratação por Tempo Determinado	45.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	45.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2024.

FRANCIANE DA SILVA PEREIRA  
Tesoureiro (a)  
CPF: 033.366.995-92

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA  
Prefeito Municipal  
CPF: 403.880.935-87